

**PARECER CME nº 02/2010, APROVADO EM 28/09/2010 \***

**Assunto:** *Consulta sobre Educação Ambiental na rede municipal de ensino*

**Interessado:** **Secretaria de Educação/ Prefeitura de Sorocaba  
Conselho Pleno.**

**Processo CME nº 02/2.010**

## **1- Relatório**

A Secretaria de Educação encaminha ofício solicitando manifestação quanto às atividades da Educação Ambiental desenvolvidas na rede municipal de ensino.

### **1.1 Fundamentação Legal**

A Educação Ambiental no município de Sorocaba tem por fundamento legal a Lei Nº 7854, de 16 de agosto de 2006 que institui a política municipal de Educação Ambiental e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto n.º 18.553 de 16 de setembro de 2010, que institui, no ensino formal a educação ambiental desenvolvida de forma transversal e interdisciplinar, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, em todos os níveis e modalidades de ensino e a Lei Nº 8.812, de 15 de julho de 2009, que institui o Calendário Oficial de datas alusivas ao Meio Ambiente, no Município de Sorocaba e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Nº 18.554, de 16 de setembro de 2010.

### **1.2 Considerações**

As ações da Educação Ambiental coordenadas pela Secretaria do Meio Ambiente em parceria com a Secretaria da Educação e demais Secretarias Municipais, têm por objetivos:

- Proporcionar formação aos educadores; visando promover atividades no espaço escolar;
- desenvolver habilidades e modificar as atitudes em relação ao meio; - conduzir para a melhoria da qualidade de vida; - constituir exercício de cidadania para alunos, pais, educadores e outros integrantes da comunidade escolar.

Para atingir tais objetivos:

I- Conta com um Centro de Educação Ambiental Municipal, nas dependências do Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros", com acervo diversificado (biblioteca, mídias, kits, quadros, banners e jogos ecológicos), disponível para comunidade de Sorocaba e região.

II- Aderiu ao Projeto "Criança Ecológica", parceria com a Secretaria de Educação e Secretaria do Meio Ambiente, com foco de trabalho no ensino fundamental em tempo integral. Tem como espaço de aprendizagem o Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros", o Parque da Água Vermelha e o Parque da Biquinha. O projeto tem como subsídio o livro "Criança Ecológica - sou dessa turma", além de mídia que inclui músicas e animações. Integram este Projeto, quatro mil e seiscentos alunos das escolas em tempo integral.

III - Conta com um Programa Municipal de Educação Ambiental (formal e não formal) de caráter amplo em parceria com outras instituições governamentais, de competência da Secretaria do Meio Ambiente.

IV- Desenvolve em todos os níveis e modalidades de ensino, no âmbito das escolas da rede municipal, políticas eco pedagógicas, integrando aspectos curriculares e de gestão.

## 1. Conclusão

Isto posto e nos termos deste parecer, este Conselho reconhece a necessidade e importância da Educação Ambiental ser tratado nos currículos e espaços escolares e valida as ações realizadas na Rede de Ensino Municipal, submetendo-o à aprovação do Plenário deste Conselho Municipal.

Sorocaba, 28 de setembro de 2010.

### **Deliberação Plenária**

O Conselho Pleno **APROVA**, por unanimidade, o presente Parecer.

Presentes os Conselheiros:

Carmen Teresa Almeida Melchiades Carvalho  
Denise Lemos Gomes  
Lauri Lane Maria Holtz Leme  
Luiz Antônio Koritiake  
Luiz Fábio Santos  
Mário Aparecido de Lima  
Odinir Furlani  
Olga Maria Salati Marcondes de Moraes  
Sílvia Cavalcanti Lapa Lobo  
Vânia Regina Boschetti  
Vera Lúcia Flório Yabiku  
Zulmira Antonia Gonçalves Bueno

**Sala do Plenário, em 28 de setembro de 2010.**

***Fernanda de Camargo Pires***  
***Presidente do CME***